



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se Faz com Trabalho

DECRETO Nº 024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Em 30 de 12 2021

Responsável

Flávia Cristina Sousa de Oliveira
Assessoria Administrativa / PE II

Mat. 100-6

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 6º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156
Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL

<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20220210100817.pdf>

assinado por: idUser 72



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71ed4458-add1-4840-99a0-4f127a46d80d



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se Faz com Trabalho



Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício e 2022 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 10 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.


Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 472 de 08 de dezembro de 2021, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º O Anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.
Gabinete do Prefeito,

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO





RECEITAS		BIMESTRES												
Valor Orçado	1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
RECEITAS CORRENTES	5.717.580,40	5.281.920,25	10.989.500,65	5.376.298,39	16.375.789,04	5.941.770,49	22.317.568,53	5.856.764,24	28.174.333,77	6.962.666,23	35.137.000,00	1.463.000,00	1.137.000,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	164.898,18	150.867,27	315.765,45	288.276,18	604.041,63	301.422,11	905.463,74	281.853,58	1.167.317,32	295.682,68	1.463.000,00	1.463.000,00	1.137.000,00	
IMPOSTOS	123.272,69	123.272,69	234.736,62	418.553,87	250.210,84	418.553,87	666.764,71	216.503,53	885.268,24	251.731,76	1.137.000,00	1.137.000,00	1.137.000,00	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	17.260,88	17.260,88	18.355,19	51.862,44	70.317,63	51.862,44	185.893,19	10.302,82	196.196,01	3.803,99	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	30.256,68	30.256,68	64.547,66	21.918,51	86.466,37	21.918,51	16.746,08	0,00	114.379,40	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	7.479,53	7.479,53	15.534,72	23.014,25	18.202,32	41.216,57	18.809,73	60.026,30	142.717,65	57.282,35	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	30.642,81	30.642,81	60.441,34	28.571,45	89.012,79	28.571,45	29.802,35	118.815,14	32.817,24	48.367,62	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	25.789,96	25.789,96	52.769,08	60.286,38	113.055,46	60.286,38	61.598,86	174.854,32	245.247,77	104.752,23	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	6.660,85	6.660,85	-1.334,98	5.325,87	-224,96	5.100,91	5.100,91	-100,91	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TAXAS	14.073,71	14.073,71	32.744,38	21.256,23	54.000,61	21.256,23	74.347,25	13.465,75	87.813,00	18.187,00	106.000,00	67.000,00	106.000,00	
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	11.166,66	11.166,66	22.333,32	11.166,66	33.499,98	11.166,66	44.666,64	11.166,66	55.833,30	11.166,70	67.000,00	1.000,00	67.000,00	
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	2.240,39	2.240,39	6.837,35	9.422,91	18.500,65	9.422,91	27.013,97	1.832,43	28.646,40	1.353,60	30.000,00	2.000,00	30.000,00	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	27.551,78	27.551,78	48.284,45	131.487,15	30.864,63	131.487,15	162.351,78	31.884,30	194.236,08	25.763,92	220.000,00	1.024.000,00	220.000,00	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA	27.551,78	27.551,78	48.284,45	131.487,15	30.864,63	131.487,15	162.351,78	31.884,30	194.236,08	25.763,92	220.000,00	1.024.000,00	220.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	170.666,70	170.666,70	341.333,40	170.666,70	512.000,10	170.666,70	682.666,80	170.666,70	853.333,50	170.666,50	1.024.000,00	1.024.000,00	1.024.000,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	170.666,70	170.666,70	341.333,40	170.666,70	512.000,10	170.666,70	682.666,80	170.666,70	853.333,50	170.666,50	1.024.000,00	1.024.000,00	1.024.000,00	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	608.000,00	608.000,00	1.024.000,00	608.000,00	1.024.000,00	608.000,00	1.024.000,00	608.000,00	1.024.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	





RECEITAS		BIMESTRES										
Valor Orçado	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	20.333,34	20.333,34	20.333,34	40.666,68	20.333,34	61.000,02	20.333,34	81.333,36	20.333,34	101.666,70	20.333,30	122.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	515,82	515,82	7.522,55	8.038,37	17.299,98	25.338,35	48.632,60	17.364,81	65.997,41	99.002,59	1.166,70	165.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	515,82	515,82	7.522,55	8.038,37	17.299,98	25.338,35	48.632,60	17.364,81	65.997,41	99.002,59	1.166,70	165.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	60,45	60,45	380,44	440,89	2.434,31	2.875,20	5.095,54	7.870,74	6.923,98	14.894,13	15.105,87	30.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	158,89	158,89	914,28	1.073,17	2.562,12	3.635,28	1.824,88	5.460,18	2.671,62	8.131,80	21.888,20	30.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	226,86	226,86	1.618,40	1.845,26	3.501,33	5.346,58	3.324,93	8.671,52	7.512,78	16.184,30	13.815,70	30.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	162,40	162,40	722,00	884,40	2.435,16	3.319,56	3.800,41	7.119,97	5.132,64	12.252,61	7.747,39	20.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	-92,78	-92,78	3.887,43	3.794,65	6.367,06	10.161,71	19.410,19	-4.875,62	14.534,57	40.465,43	55.000,00	55.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES	32.380,00	32.380,00	4.925,36	10.274,36	4.892,55	15.168,91	20.605,06	5.384,87	25.990,76	6.389,23	32.380,00	32.380,00
TRANSFERRÊNCIAS DA UNIÃO E DE	3.019,19	3.019,19	2.780,87	5.800,04	2.886,23	8.686,28	11.941,86	3.255,58	15.143,36	4.106,63	19.250,00	19.250,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	2.388,58	2.388,58	1.857,57	4.246,16	2.127,90	6.374,06	1.938,64	8.312,71	1.790,13	10.102,85	12.600,00	12.600,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	5.000,00	5.000,00	76,27	877,21	953,48	286,38	1.239,86	3.578,43	4.818,29	181,71	5.000,00	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	23.996,00	23.996,00	32.154,48	56.150,48	38.005,29	94.155,77	37.894,94	132.050,71	41.316,82	46.632,47	220.000,00	220.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00





RECEITAS	Valor Orgado	BIMESTRES					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
		Bim	Bim	Bim	Bim	Bim	Bim
		Acum	Acum	Acum	Acum	Acum	Acum
TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DO	2.300,000,00	221.570,44	368.694,65	590.265,09	230.331,27	820.596,96	356.905,56
TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DO	500,000,00	42.090,68	42.090,68	42.090,68	126.272,04	42.090,68	168.362,72
TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DO	130,000,00	20.232,52	20.232,52	13.779,06	34.011,58	56.738,94	75.681,49
TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DO	60,000,00	4.809,48	4.809,48	9.618,96	14.428,44	24.047,40	40.762,05
TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DO	20,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DO	200,000,00	19.604,08	19.604,08	58.812,24	78.416,32	23.563,27	101.979,59
TRANSFERENCECIAS	250,000,00	53.953,66	53.953,66	37.549,75	91.503,41	36.185,64	127.689,05
TRANSFERENCECIAS DIRETAS DO FNDE	20,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCECIAS REFERENTES AO	200,000,00	36.363,64	36.363,64	72.727,28	109.090,92	36.363,64	145.454,56
TRANSFERENCECIAS REFERENTES AO	120,000,00	0,00	48.773,41	48.773,41	16.257,80	65.031,21	65.031,21
OUTRAS TRANSFERENCECIAS DIRETAS	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DE	600,000,00	100,000,00	100,000,00	200,000,00	100,000,00	300,000,00	100,000,00
TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DE	500,000,00	83,333,34	83,333,34	166,666,68	83,333,34	250,000,02	83,333,34
TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DE	50,000,00	8,333,34	8,333,34	16,666,68	8,333,34	25,000,02	8,333,34
TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DO	400,000,00	7.969,82	7.969,82	75.379,57	102.308,72	185.656,11	295.165,11
TRANSFERENCECIAS FINANCEIRAS DO	5,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCECIAS DE	50,000,00	8,333,34	8,333,34	16,666,68	8,333,34	25,000,02	8,333,34
TRANSFERENCECIAS DE	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCECIAS DE CONVENIOS DOS	20,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCECIAS DE CONVENIOS DOS	20,000,00	4.247,08	4.247,08	3.995,08	7.642,14	4.724,86	12.366,80
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE	20,000,00	0,00	0,00	3.220,38	3.220,38	889,32	4.109,70
TRANSFERENCECIAS DE CONVENIOS DOS	40,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCECIAS DE	60,000,00	0,00	0,00	0,00	9.653,04	9.653,04	0,00
OUTRAS TRANSFERENCECIAS DOS	100,000,00	0,00	0,00	4.251,07	4.251,07	2.932,31	7.183,38
TRANSFERENCECIAS DE OUTRAS	7.000,000,00	1.166,666,66	1.166,666,66	2.333,333,32	2.333,333,32	3.499,999,98	1.166,666,66
TRANSFERENCECIAS DE RECURSOS DO	7.000,000,00	1.166,666,66	1.166,666,66	2.333,333,32	2.333,333,32	3.499,999,98	1.166,666,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80,000,00	7.500,02	7.500,02	27.500,02	7.500,02	7.500,02	7.500,02
INDENIZACOES, RESTITUICOES E	45,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RECEITAS		BIMESTRES					
Valor Orçado	1º	2º	3º	4º	5º	6º	Acum
20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,36	3.333,30	20.000,00
5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,36	833,30	5.000,00
20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,36	3.333,30	20.000,00
35.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	14.423,00	577,00	35.000,00
15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.423,00	577,00	15.000,00
20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.300.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	490.376,41	1.809.623,59	2.300.000,00
300.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00
200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	290.376,41	290.376,41	1.709.623,59	2.000.000,00
2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	290.376,41	290.376,41	1.709.623,59	2.000.000,00
2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	290.376,41	290.376,41	1.709.623,59	2.000.000,00
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	290.376,41	290.376,41	1.709.623,59	2.000.000,00
2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	290.376,41	290.376,41	1.709.623,59	2.000.000,00
500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.438.000,00	572.999,96	1.145.999,92	572.999,96	1.718.999,88	2.291.999,84	2.864.999,80	3.438.000,00
3.438.000,00	572.999,96	1.145.999,92	572.999,96	1.718.999,88	2.291.999,84	2.864.999,80	3.438.000,00
3.438.000,00	572.999,96	1.145.999,92	572.999,96	1.718.999,88	2.291.999,84	2.864.999,80	3.438.000,00
6.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	6.000,00
10.000,00	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,64	8.333,30	10.000,00
10.000,00	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,64	8.333,30	10.000,00
50.000,00	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,36	41.666,70	50.000,00
408.000,00	68.000,00	136.000,00	68.000,00	204.000,00	68.000,00	340.000,00	408.000,00
70.000,00	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,64	58.333,30	70.000,00
1.420.000,00	236.666,66	473.333,32	236.666,66	709.999,98	236.666,64	1.183.333,30	1.420.000,00
408.000,00	68.000,00	136.000,00	68.000,00	204.000,00	68.000,00	340.000,00	408.000,00
255.000,00	42.500,00	85.000,00	42.500,00	127.500,00	42.500,00	212.500,00	255.000,00
17.000,00	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,36	14.166,70	17.000,00
2.000,00	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,36	1.666,70	2.000,00





RECEITAS		BIMESTRES						Valor Orgado
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
		Bim	Bim	Bim	Bim	Bim	Bim	
		Acum	Acum	Acum	Acum	Acum	Acum	
Contrib. Previdenciária-Allquota	10.000,00	1.666,66	3.333,32	4.999,98	6.666,64	8.333,30	1.666,70	
Contrib. Previdenciária-Allquota	60.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	10.000,00	
Contrib. Previdenciária-Allquota	40.000,00	6.666,66	13.333,32	19.999,98	26.666,64	33.333,30	6.666,70	
Contrib. Previdenciária-Allquota	180.000,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00	30.000,00	
Contrib. Previdenciária-Allquota	82.000,00	13.666,66	27.333,32	40.999,98	54.666,64	68.333,30	13.666,70	
Contrib. Previdenciária-Allquota	40.000,00	6.666,66	13.333,32	19.999,98	26.666,64	33.333,30	6.666,70	
Contrib. Previdenciária-Allquota	40.000,00	6.666,66	13.333,32	19.999,98	26.666,64	33.333,30	6.666,70	
Contrib. Previdenciária-Allquota	370.000,00	61.666,66	123.333,32	184.999,98	246.666,64	308.333,30	61.666,70	
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.699.000,00	-697.532,32	-1.259.306,58	-1.852.552,77	-2.444.437,57	-3.036.874,14	-701.942,48	
(R) RENUNCIA	-3.699.000,00	-697.532,32	-1.259.306,58	-1.852.552,77	-2.444.437,57	-3.036.874,14	-701.942,48	
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-2.520.000,00	-475.204,50	-857.921,76	-1.262.079,75	-1.665.310,28	-2.041.791,03	-478.208,97	
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-1.000,00	-188,58	-340,45	-500,83	-660,84	-819,39	-189,77	
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.040.000,00	-196.116,14	-354.062,84	-520.858,30	-687.270,89	-842.643,90	-197.356,10	
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-132.000,00	-24.891,66	-44.938,76	-66.108,84	-87.230,54	-106.950,96	-25.049,04	
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-6.000,00	-1.131,44	-2.042,67	-3.004,95	-3.965,02	-4.926,29	-1.138,60	
TOTAL RECEITAS	37.176.000,00	5.593.048,04	11.086.193,99	16.442.246,15	22.655.508,21	28.532.652,46	8.643.347,54	





Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71ed4458-add1-4840-99a0-4f127a46d80d

Desembolsos Mensais Acumulados												Dotação Inicial	
até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro		
3.979.088,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.176.000,00	RESTOS A PAGAR
7.077.088,47	3.098.000,01	3.098.000,01	3.098.000,01	3.098.000,01	3.098.000,01	3.098.000,01	3.098.000,01	3.098.000,01	3.098.000,01	3.098.000,01	3.097.999,99		TOTAL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20220210100817.pdf>
 assinado por: idUser 72



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUPARETAMA
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 71ed4458-add1-4840-99a0-4f10-9a46d80d

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA Status: À REPASSAR Total R\$: 8.615.300,00

JAN	717.941,67	FEV	717.941,67	MAR	717.941,67	ABR	717.941,67	MAI	717.941,67	JUN	717.941,67
JUL	717.941,67	AGO	717.941,67	SET	717.941,67	OUT	717.941,67	NOV	717.941,67	DEZ	717.941,63

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA Status: À RECEBER Total R\$: 1.481.300,00

JAN	123.441,67	FEV	123.441,67	MAR	123.441,67	ABR	123.441,67	MAI	123.441,67	JUN	123.441,67
JUL	123.441,67	AGO	123.441,67	SET	123.441,67	OUT	123.441,67	NOV	123.441,67	DEZ	123.441,63

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE TUPARETAMA Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	0,00	FEV	0,00	MAR	0,00	ABR	0,00	MAI	0,00	JUN	0,00
JUL	0,00	AGO	0,00	SET	0,00	OUT	0,00	NOV	0,00	DEZ	0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 1.508.000,00

JAN	125.666,67	FEV	125.666,67	MAR	125.666,67	ABR	125.666,67	MAI	125.666,67	JUN	125.666,67
JUL	125.666,67	AGO	125.666,67	SET	125.666,67	OUT	125.666,67	NOV	125.666,67	DEZ	125.666,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA Status: À RECEBER Total R\$: 5.626.000,00

JAN	468.833,33	FEV	468.833,33	MAR	468.833,33	ABR	468.833,33	MAI	468.833,33	JUN	468.833,33
JUL	468.833,33	AGO	468.833,33	SET	468.833,33	OUT	468.833,33	NOV	468.833,33	DEZ	468.833,37





ANEXO IV

Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/00

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Inscrições	2018	2019	2020
Dívida Ativa Tributária	296.435,17	329.286,41	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00

Baixas	2018	2019	2020
Dívida Ativa Tributária	48.307,64	49.951,51	80.586,34
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00

Estoque de Dívida Ativa	2018	2019	2020
Dívida Ativa Tributária	1.254.199,35	1.533.534,25	1.452.947,91
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00

AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

- DA FISCALIZAÇÃO

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações;

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, limita-se aos impostos: IPTU, ITBI, ISSQN, Contribuição

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br





de melhoria e Taxas. A Prefeitura mantém um pequeno número de fiscais, que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário implantado e com cobrança através de políticas de incentivo à regularização do contribuinte com o fisco municipal. Embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

- DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de notificações pessoais e editais divulgados nos meios de comunicação existentes no Município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura passará a promover a cobrança judicial. Cabe salientar que este último recurso é evitado por dois motivos: primeiro, porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, porque as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica.

